



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 023, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 024, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 025, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 026, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 027, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 028, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 029, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 030, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 031, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 032, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 033, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 034, de 23 de abril de 2021.
- Portaria Nº 035, de 23 de abril de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 023, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Valdemar Alves Bessa Filho**, matrícula nº. 1839, para desempenho da atividade de Vigilante na Secretaria de Infraestrutura, em regime de plantão 12x36h, com entrada às 17h30min e saída às 5h30min, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 2º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trate de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Kleuve Neres Cunha**, matrícula nº. 245, para desempenho da atividade de Vigilante na Secretaria de Infraestrutura, em regime de plantão 12x36h, com entrada às 17h30min e saída às 5h30min, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 2º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trate de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 025, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Juarez Pereira de Andrade**, matrícula nº. 2017, para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça da Bandeira, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 026, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Sidno Pereira Lima**, matrícula nº. 343, para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça da Bandeira, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 027, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Silva Filho**, matrícula nº. 726, para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça da Bandeira, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leonardo Alves de Souza**, matrícula nº. 1957 para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça da Bandeira, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 029, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Liherbert Alves da Silva**, matrícula nº. 729, para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça São Pedro, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 030, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ramon Pereira Lima**, matrícula nº. 235 para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça São Pedro, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 031, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Reinilton Sodré de Queiroz**, matrícula nº. 1964 para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça São Pedro, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 032, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, função de apoio a vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Wesley Fernandes dos Santos**, matrícula nº. 376, para exercer, temporariamente, função de apoio à vigilância em saúde, nos órgãos, praças e vias públicas, atuando como fiscal do decreto Nº 158/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19, doença decorrente da infecção pelo Coronavírus.

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá suas funções, em regime de plantão 12x36h, tendo como ponto de referência a Praça São Pedro, com entrada às 17h e saída às 5h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 033, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de vigilante em órgãos e praças públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ridaltton Pereira Santos**, matrícula nº. 344, para desempenho da atividade de Vigilante na Unidade Hospitalar Jonival Lucas, em regime de plantão 12x36h, com entrada às 18h e saída às 6h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 2º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trate de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 034, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de vigilante em órgãos e praças públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edison Rodrigues Ferreira da Silva**, matrícula nº. 368, para desempenho da atividade de Vigilante na Unidade Hospitalar Jonival Lucas, em regime de plantão 12x36h, com entrada às 18h e saída às 6h, conforme escala definida pelo órgão competente.

Art. 2º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trate de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 035, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de vigilante em órgãos e praças públicas do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de segurança dos bens patrimoniais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de vigilantes nas praças e órgãos do município, colaborando com o Toque de Recolher instituído pelo Governo do Estado através do Decreto nº. 20.400 de 18 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº. 158, de 20 de abril de 2021, que em seu artigo 21 autoriza remanejar, temporariamente, servidores entre secretarias

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Vilmar Rosa dos Santos**, matrícula nº. 549, para desempenho da atividade de Vigilante na Unidade Hospitalar Jonival Lucas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 18h.

Art. 2º. Fica determinado ao servidor, que durante o exercício de suas atividades, faça cumprir, por parte dos frequentadores do local, o decreto municipal vigente que trata de medidas temporárias e complementares para enfrentamento do Coronavírus, causador da COVID-19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará, 23 de abril de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.